

DECRETO Nº 000163/21 de 6 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 163/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 06/04/21

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.448,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| 09.01 | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
|--|---|--|----|-------------|-----------|
| 09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00 | - | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | | | 27.448,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|----------------------|-----------|
| Superávit financeiro | 27.448,00 |
|----------------------|-----------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Abril de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal